



Extrato do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2019

Pelo presente instrumento de 3º aditivo contratual, a FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, HELINEY DE MIRANDA JUNIOR, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, já qualificadas anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: A cláusula primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

“Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentava pela Fundação de Esportes de Corumbá nos autos nº3.101/2018 e Decreto Municipal nº2.440/2020, os quais se considerarão parte integrante deste instrumento.”

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratados.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 17 de junho de 2021.

Assinam: Heliney de Miranda Junior e Tis Publicidade e Propaganda Ltda. e Agilita Publicidade e Marketing Ltda.